



ATA DE JULGAMENTO DE COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES.
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Ao décimo dia do mês de outubro do ano de 2016, reuniu-se a Comissão constituída no âmbito da Secretaria de Cidadania e Ação Social para analisar a prestação de contas, nos termos do que estabelece o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

Entidade: **Nova Era – Novos Tempos.**
Data do Pagamento: **17/08/2016**
Valor total do repasse: **R\$ 3.272,00**
Referência: **Junho e Julho**
Autorizada e regulamentada: **Lei nº 3.568 de 20/05/2003, regulamentada pelo decreto nº 6.494 de 21/11/03.**
Funcionamento regular: **Conforme documento anexo às folhas 17, 18 e 131**
Documentos Comprobatórios: **As notas fiscais foram contabilizadas no Livro Diário nº 13, às páginas 11 a 14**
Gastos efetuados regularmente: **Comprovados por documentos fiscais hábeis, aplicados no objeto social da entidade, anexados aos autos do processo.**
Economicidade dos resultados alcançados: **A entidade atingiu as metas propostas na Política Governamental.**

Entidade, legalmente constituída, recebeu o recurso no valor de R\$ 3.272,00 (três mil, duzentos e setenta e dois reais), aplicou os recursos recebidos no valor de R\$ 3.227,43 (três mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos) e devolveu aos cofres públicos o valor de R\$ 44,57 (quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), cujos documentos foram juntados no processo administrativo nº 9.589/2015.


Diogo Alves de Oliveira
Agente Administrativo


Maria Gilda de Aguiar
Psicóloga – CRP 06/32185


Maria da Conceição Soares Bastos
Assistente Social – CRESS 24.783


Isabel dos Anjos Rico
Diretora de Departamento